



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| CÓDIGO: | COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO | |
| UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE | | SIGLA: ESTES |
| CH TOTAL TEÓRICA: 00 horas | CH TOTAL PRÁTICA: 25 horas | CH TOTAL: 25 horas |

OBJETIVOS

O Estágio Curricular Obrigatório compreendido como atividade afinada com o perfil profissional, definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa obrigatória para obtenção do diploma. Tem por objetivo fundamental a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo aluno em sua formação técnica. Tem como objetivo ainda, possibilitar maior interação com outros profissionais por meio do trabalho em equipe. Oferece, na prática, o reconhecimento de normas e princípios éticos que norteiam a profissão e fornece condições de avaliar as competências constituídas e as tendências científicas e tecnológicas do mercado de trabalho.

EMENTA

Desenvolvimento no aluno de normas e princípios éticos que norteiam a profissão e de atitude consciente frente a equipe de trabalho e ao paciente. Desenvolvimento, em vários setores do estágio das habilidades e competências constituídos, em salas de aulas e laboratórios práticos, atuando de forma eficiente no atendimento a quatro mãos. A supervisão dos estágios poderá ser feita por professor (supervisão direta) e/ou por funcionários da instituição (supervisão indireta), indicados pelo Coordenador do Estágio de acordo com o setor em que o mesmo se realize.

PROGRAMA

- Agendamento de pacientes;
- Controle de estoque;
- Organização de bandejas clínicas;
- Instrumentação;

- Lavagem, acondicionamento e esterilização de instrumentos;
- Preparação e manipulação de materiais odontológicos;
- Tomadas radiográficas intra-bucais;
- Colaboração em levantamento e processamento de dados epidemiológicos;
- Trabalho a quatro mãos;
- Orientações sobre prevenção;
- Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei N° 11.889, de 24 de dezembro de 2008**. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11889.htm. Acesso em: 9 maio 2019

BIRD, D. L.; ROBINSON, D. S. **Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CRAIG, R. G.; POWERS, J. M.; WATAHA, J. C. **Materiais dentários: propriedades e manipulação**. São Paulo: Santos, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANUSAVICE, K. J. **Phillips Materiais Dentários**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

CONCEIÇÃO, E. N. *et al.* **Dentística saúde e estética**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LIÑAN, M. B. G. **Manual do Trabalho e formação do ACD e THD**. São Paulo: Santos, 2009.

LOBAS, C. F. S. *et al.* **THD e ACD: odontologia de qualidade**. São Paulo: Santos, 2006.

SKINNER, E. W. **Materiais dentários**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1993.

APROVAÇÃO

____/____/____

Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso

____/____/____

Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica
(que oferece o componente curricular)